



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 18278/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0173271-37.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ FERNANDO MONTINI, Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Palotina, para atuar nos autos de nº 0003659-06.2023.8.16.0126, em trâmite na Vara Criminal da mesma Comarca, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor WESLEY PORFIRIO BOREL, durante o afastamento do Juiz Substituto da 20ª Seção Judiciária, Doutor THIAGO STANLEY GURSKI.

Curitiba, 03/12/2024.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná